

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS LOCALIDADES DE GROLADO, CORREGO DAS VARAS, MACAJUBA E CELSOLÂNDIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS LOCALIDADES DE GROLADO, CORREGO DAS VARAS, MACAJUBA E CELSOLÂNDIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que havia representantes presente para de 05(cinco) empresa, para a sessão a Sra. Delma Sousa Rios, CPF: 080.390.003-19, representante da empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41; Sr. Francisco Anderson Lucio, CPF: 058.808.493-09, representante da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309**, CNPJ: 29.648.829/0001-87; Sr. Gabriel Onofre dos Santos Eugênio, CPF: 636.442.473-23, representante da empresa **F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME**, CNPJ: 52.900.916/0001-00; Sr. Francisco Victor Lima Martins, CPF: 634.992.843-16, representante da empresa **N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, CNPJ: 23.347.561/0001-67; e o Sr. Raylan Alves Mesquita, CPF: 069.303.223-50, representante da empresa **ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME**, CNPJ nº 47.145.561/0001-42, que conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de Março de 2023, página 65, IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ENTE FEDERATIVO QUE TIVER APLICADO A SEGUINTE SANÇÃO PELO PRAZO DE 03 (TRES) ANOS, onde é flagrante a ação em conluio entre esses senhores(as) que aqui representam estas empresa, onde ressaltamos ainda que comunicaremos logo após a conclusão da sessão ao Ilmo. Senhor Procurador para adoção dos procedimentos necessários. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 01.992.393/0001-20; **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 21.264.939/0001-33; **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.656.011/0001-19; **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.001.303/0001-43; **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 32.641.253/0001-30; **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: 74.022.229/0001-63; **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 12.049.385/001-60; **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, CNPJ: 25.011.748/0001-10; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 50.484.244/0001-65; **KC EMPREENDIMENTOS**



IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 05.085.438/0001-33; **QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA**, CNPJ: 33.650.363/0001-21; **ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 39.925.178/0001-89; **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 14.858.301/0001-65; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.615.710/0001-75; **LENOX SERVIÇOS & CONSTRUTORA**, CNPJ: 07.191.777/0001-20; **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 22.346.772/0001-12; **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP**, CNPJ: 04.441.785/0001-99; **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 17.895.167/0001-60; **M5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS LTDA**, CNPJ: 25.234.497/0001-33; **RSM PESSOA LTDA**, CNPJ: 33.159.524/0001-09; **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, CNPJ: 14.099.430/0001-17; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31; **ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.276.477/0001-28; **MILLENIUM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.952.190/0001-63; **CONSTRUTORA SMART LTDA**, CNPJ: 23.078.596/0001-48; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02; **MV&R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 19.732.774/0001-35; **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 26.592.136/0001-21; **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, CNPJ: 10.485.488/0001-48; **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ: 01.590.549/0001-46; **CONSTRUTORA AG LTDA**, CNPJ: 34.326.829/0001-09; **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, CNPJ: 11.962.967/0001-70; **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 20.138.377/0001-19; **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.477.070/0001-51; **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.876.676/0001-92; **JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.902.334/0001-04; **RM MESQUITA-ME**, CNPJ: 44.647.616/0001-24; **AVANTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 49.113.381/0001-04; **DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: 14.218.683/0001-62; **S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS**, CNPJ: 35.752.089/0001-27; **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.977.118/0001-88; e **NEU LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 24.526.759/0001-70. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Informamos ainda que no decorrer do processo de assinaturas a Sra. Delma Sousa Rios, CPF: 080.390.003-19, representante da empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41, recebeu uma ligação de uma pessoa a qual fez perguntas sobre o andamento do Processo: "Quantidade de Participantes?", "Quem estava na sessão?" e "Quantas habilitações já haviam sido assinadas?" o qual respondeu prontamente, informando nomes e "apelidos" de cada um





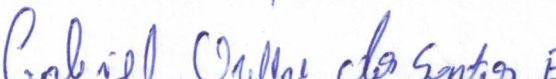
dos presente, demonstrando certa intimidade com os demais concorrentes, ação a qual causou estranheza, ainda no decorrer do processo de rubricas constatou-se outro fato relevante, o Sr. Nays Landy Boto Portela, proprietário da empresa **N. LANDY BOTO PORTELA - ME**, CNPJ: 23.347.561/0001-67 chegou na sessão, apesar de ter um representante presente, e chamou o Sr. Francisco Anderson Lucio, CPF: 058.808.493-09, representante da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309**, CNPJ: 29.648.829/0001-87, o qual se ausentou da sala e retornou depois de alguns minutos, fato este que também causa estranheza por se tratar de concorrentes. Então, considerando o grande volume de documentação para análise e assinatura/rubricas, o Presidente, junto a Comissão Permanente de Licitação suspendem a sessão às 12h00min (Doze horas) para o intervalo do almoço, onde informa aos presentes que a sessão será retomada às 14h00min (Quatorze horas) do mesmo dia. No horário marcado os presentes retornaram a sessão, a qual seguiu-se com as rubricas/assinaturas e análise dos documentos de Habilitação. Logo com a conclusão das análises e rubricas dos senhores(as) participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará junto à comissão a análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes. Acaraú-CE, dia 30 de Janeiro de 2024, 15h45min (Quinze horas quarenta e cinco minutos).

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS
Membros	ALEX MARTINS
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA
EMPRESAS	ASSINATURA
VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 01.992.393/0001-20	Ausente
PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 21.264.939/0001-33	Ausente
VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.656.011/0001-19	Ausente
AOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 40.001.303/0001-43	Ausente
NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 32.641.253/0001-30	Ausente
AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 74.022.229/0001-63	Ausente



ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 12.049.385/001-60	Ausente
IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME CNPJ: 25.011.748/0001-10	Ausente
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.160.697/0001-75	Ausente
CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.484.244/0001-65	Ausente
KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33	Ausente
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA CNPJ: 33.650.363/0001-21	Ausente
ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 39.925.178/0001-89	Ausente
R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 14.858.301/0001-65	Ausente
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 07.615.710/0001-75	Ausente
LENOX SERVIÇOS & CONSTRUTORA CNPJ: 07.191.777/0001-20	Ausente
SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 22.346.772/0001-12	Ausente
CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP CNPJ: 04.441.785/0001-99	Ausente
IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 17.895.167/0001-60	Ausente
M5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS LTDA CNPJ: 25.234.497/0001-33	Ausente
RSM PESSOA LTDA CNPJ: 33.159.524/0001-09	Ausente
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA CNPJ: 14.099.430/0001-17	Ausente
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 23.492.879/0001-31	Ausente
ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.276.477/0001-28	Ausente
MILLENIUM SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.952.190/0001-63	Ausente
CONSTRUTORA SMART LTDA CNPJ: 23.078.596/0001-48	Ausente



VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.042.893/0001-02	Ausente
MV&R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 19.732.774/0001-35	Ausente
LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.592.136/0001-21	Ausente
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA CNPJ: 10.485.488/0001-48	Ausente
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA CNPJ: 01.590.549/0001-46	Ausente
CONSTRUTORA AG LTDA CNPJ: 34.326.829/0001-09	Ausente
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP CNPJ: 11.962.967/0001-70	Ausente
FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 20.138.377/0001-19	Ausente
ARN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.477.070/0001-51	Ausente
RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 07.876.676/0001-92	Ausente
JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.902.334/0001-04	Ausente
RM MESQUITA-ME CNPJ: 44.647.616/0001-24	Ausente
AVANTE EMPREENDIMENTOS CNPJ: 49.113.381/0001-04	Ausente
DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 14.218.683/0001-62	Ausente
S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS CNPJ: 35.752.089/0001-27	Ausente
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.977.118/0001-88	Ausente
NEU LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.526.759/0001-70	Ausente
T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME CNPJ: 24.959.960/0001-41 Delma Sousa Rios CPF: 080.390.003-19	
FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 CNPJ: 29.648.829/0001-87 Francisco Anderson Lucio CPF: 058.808.493-09	
F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME CNPJ: 52.900.916/0001-00 Gabriel Onofre dos Santos Eugênio	



CPF: 636.442.473-23	
N. LANDY BOTO PORTELA - ME CNPJ: 23.347.561/0001-67 Francisco Victor Lima Martins CPF: 634.992.843-16	Fco ^o victor <i>A</i>
ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME CNPJ: 47.145.561/0001-42 Raylan Alves Mesquita CPF: 069.303.223-50	Raylan Alves Mesquita

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS LOCALIDADES DE GROLADO, CORREGO DAS VARAS, MACAJUBA E CELSOLÂNDIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que havia representantes presente para de 05(cinco) empresa, para a sessão a Sra. Delma Sousa Rios, CPF: 080.390.003-19, representante da empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41; Sr. Francisco Anderson Lucio, CPF: 058.808.493-09, representante da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309**, CNPJ: 29.648.829/0001-87; Sr. Gabriel Onofre dos Santos Eugênio, CPF: 636.442.473-23, representante da empresa **F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME**, CNPJ: 52.900.916/0001-00; Sr. Francisco Victor Lima Martins, CPF: 634.992.843-16, representante da empresa **N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, CNPJ: 23.347.561/0001-67; e o Sr. Raylan Alves Mesquita, CPF: 069.303.223-50, representante da empresa **ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME**, CNPJ nº 47.145.561/0001-42, que conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de Março de 2023, página 65, IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ENTE FEDERATIVO QUE TIVER APLICADO A SEGUINTE SANÇÃO PELO PRAZO DE 03 (TRES) ANOS, onde é flagrante a ação em conluio entre esses senhores(as) que aqui representam estas empresa, onde ressaltamos ainda que comunicaremos logo após a conclusão da sessão ao Ilmo. Senhor Procurador para adoção dos procedimentos necessários. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 01.992.393/0001-20; **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 21.264.939/0001-33; **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.656.011/0001-19; **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.001.303/0001-43; **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 32.641.253/0001-30; **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: 74.022.229/0001-63; **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 12.049.385/001-60; **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, CNPJ: 25.011.748/0001-10; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 50.484.244/0001-65; **KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 05.085.438/0001-33; **QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA**, CNPJ: 33.650.363/0001-21; **ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 39.925.178/0001-89; **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 14.858.301/0001-65; **MEDEIROS**




CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.615.710/0001-75; **LENOX SERVIÇOS & CONSTRUTORA**, CNPJ: 07.191.777/0001-20; **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 22.346.772/0001-12; **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP**, CNPJ: 04.441.785/0001-99; **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 17.895.167/0001-60; **M5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS LTDA**, CNPJ: 25.234.497/0001-33; **RSM PESSOA LTDA**, CNPJ: 33.159.524/0001-09; **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, CNPJ: 14.099.430/0001-17; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31; **ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.276.477/0001-28; **MILLENIUM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.952.190/0001-63; **CONSTRUTORA SMART LTDA**, CNPJ: 23.078.596/0001-48; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02; **MV&R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 19.732.774/0001-35; **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 26.592.136/0001-21; **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, CNPJ: 10.485.488/0001-48; **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ: 01.590.549/0001-46; **CONSTRUTORA AG LTDA**, CNPJ: 34.326.829/0001-09; **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, CNPJ: 11.962.967/0001-70; **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 20.138.377/0001-19; **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.477.070/0001-51; **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.876.676/0001-92; **JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.902.334/0001-04; **RM MESQUITA-ME**, CNPJ: 44.647.616/0001-24; **AVANTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 49.113.381/0001-04; **DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: 14.218.683/0001-62; **S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS**, CNPJ: 35.752.089/0001-27; **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.977.118/0001-88; e **NEU LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 24.526.759/0001-70. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Informamos ainda que no decorrer do processo de assinaturas a Sra. Delma Sousa Rios, CPF: 080.390.003-19, representante da empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41, recebeu uma ligação de uma pessoa a qual fez perguntas sobre o andamento do Processo: "Quantidade de Participantes?", "Quem estava na sessão?" e "Quantas habilitações já haviam sido assinadas?" o qual respondeu prontamente, informando nomes e "apelidos" de cada um dos presente, demonstrando certa intimidade com os demais concorrentes, ação a qual causou estranheza, ainda no decorrer do processo de rubricas constatou-se outro fato relevante, o Sr. Nayr Landy Boto Portela, proprietário da empresa **N. LANDY BOTO PORTELA - ME**, CNPJ: 23.347.561/0001-67 chegou na sessão, apesar de ter um



represente presente, e chamou o Sr. Francisco Anderson Lucio, CPF: 058.808.493-09, representante da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309**, CNPJ: 29.648.829/0001-87, o qual se ausentou da sala e retornou depois de alguns minutos, fato este que também causa estranheza por se tratar de concorrentes. Então, considerando o grande volume de documentação para análise e assinatura/rubricas, o Presidente, junto a Comissão Permanente de Licitação suspendem a sessão às 12h00min (Doze horas) para o intervalo do almoço, onde informa aos presentes que a sessão será retomada às 14h00min (Quatorze horas) do mesmo dia. No horário marcado os presentes retornaram a sessão, a qual seguiu-se com as rubricas/assinaturas e análise dos documentos de Habilitação. Logo com a conclusão das análises e rubricas dos senhores(as) participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará junto à comissão a análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes. Acaraú-CE, dia 30 de Janeiro de 2024, 15h45min (Quinze horas quarenta e cinco minutos).

Acaraú-CE, dia 30 de Janeiro de 2024.



Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP**, Processo Licitatório, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS LOCALIDADES DE GROLADO, CORREGO DAS VARAS, MACAJUBA E CELSOLÂNDIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Acaraú-CE, dia 30 de Janeiro de 2024.



Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação